

23.0.000015181-5

prefeitura de
PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
GABINETE DO SECRETÁRIO : UNIDADES DE PROJETOS - SMOI
DESPACHO**À EPOS-DLC**

Em atendimento ao despacho inserido, neste SEI, sob o nº [22396786](#), respondemos abaixo, dentro de cada item apontado.

Informamos, também, que corrigimos o Projeto Básico, e este, está inserido no processo no documento [22480662](#), com o despacho de autoria [22480674](#).

1 - Relação de documentos

1.1 - Anexar a Requisição de Serviços;

Resposta: *Será anexado dentro do processo.*

1.2 - Anexar PL autorizado;

Resposta: *O PL será solicitado pelo GS-SMOI para a SMED de forma mais célere possível.*

2 - Projeto Básico

2.1 - Informar se há sobreposição da elaboração do Laudo Técnico (item 4.3) com a Prescrição Técnica (item 4.2.5.1);

Resposta: *Sim, havia sobreposição parcial do item apontado. Como forma de resolver este problema, ajustamos as questões relacionadas com a emissão de Laudo Técnico e excluimos o item Prescrição Técnica.*

2.2 - Sugere-se acrescentar no item 1.3 "[...], As-Built de entrega final, **Estudo Técnico Preliminar**, e Análise de Risco, devidamente formatados para a licitação de obras para a SMED/PMPA, conforme descritos no item 1.1 deste edital [...]";

Resposta: *Incluída a necessidade de entrega do ETP no item 1.3.*

2.3 - Item 1.8.1: Por se tratar de serviço de grande porte, sugerimos inserir quantidades mínimas nos itens de elaboração de projetos. Destaca-se que as quantidades mínimas são de até 50% da quantidade do item, mediante justificativa;

Resposta: *Inseridas as quantidades mínimas necessárias para a comprovação de qualificação técnica.*

2.4 - Tendo em vista que a administração deve visar o melhor preço nas contratações públicas, sugerimos avaliar a contratação por lotes, com objetivo de enquadramento ao porte das empresas do ramo. Solicitamos manifestação;

Resposta: *Compreendemos a sugestão enviada pela EPOS-DLC, porém, tecnicamente, parte dos serviços descritos no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária, tiveram seu planejamento de forma interligada. É o caso relacionado a padronização dos projetos de Fundações e Bases de Reservatórios, Acessibilidade, PPCI e Energia Elétrica, itens críticos apontados nas escolas vistoriadas. No caso dos Reservatórios, essa padronização é fundamental para otimização da compra e instalação das novas caixas d'água a serem fornecidas para as escolas. Contratações por lotes, demandariam, neste caso, um gerenciamento e compatibilização de projetos.*

Portanto, montamos o planejamento da contratação em lote único, visando antes de mais nada, a otimização do processo, indicação das prioridades de forma mais ágil, melhor controle, fiscalização e aferição do material entregue. Na prática, com uma única empresa gerenciando e produzindo os projetos, teremos a padronização do material entregue.

2.4.1 - Esclarecer quanto ao parcelamento do objeto, conforme prevê art. 3, § 1º, da Lei nº8.666/93. Esclarecer e justificar se é mais vantajoso à administração a contratação em uma única contratação/licitação;

Resposta: *Acima, citamos as vantagens de se contratar o objeto em lote único.*

2.5 - Ajustar a redação do item 4.7.3 conforme as orientações constantes no processo SEI [23.0.000005197-7](#); ETP doc. SEI [22329690](#); Análise de Risco doc. SEI [22329698](#);

Resposta: *Ajustamos a redação.*

2.6 - Informar se a licitação será por menor preço;

Resposta: *Sim, será por menor preço.*

2.7 - Anexar o Projeto Básico em documento padrão SEI, assinado pelo RT;

Resposta: *Padronizamos o Projeto Básico apresentado conforme as orientações EPOS-DLC.*

2.8 - Avaliar enquadramento quanto ao monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos, através da tecnologia disponível, conforme solicitado pela lei Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso I.

Caso o Termo de Referência/Projeto Básico não tenha a previsão expressa do citado no referido inciso (veículos, máquinas e equipamentos), informar que é incompatível. Caso conste no Termo de Referência/Projeto Básico veículos, máquinas e equipamentos, esclarecer, em despacho, o motivo de não constar a previsão de monitoramento, com manifestação no processo SEI pelo gestor da pasta;

Resposta: *Informamos que o item é incompatível com o Projeto Básico apresentado.*

2.9 - Avaliar enquadramento quanto à previsão da disponibilização eletrônica do diário de obras, com a programação e a execução semanal da obra,